Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 Ano X | Edição nº 2491

Art. 1º Designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 012/2025 referente à Compra Direta n.º 008/2025, do Processo n.º 014/2025, cujo objeto é a aquisição de uma Smart TV para a nova sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, os servidores, ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente, CPF n.º XXX.89X.6XX-96, como gestor contratual, e RENAN DENNY FEITOSA FERNANDES, Diretor Administrativo, CPF n.º I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola Diretor Presidente

XXX.28X.4XX-43, como fiscal contratual.

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 649, de 30 de Outubro de 2025

(Concede Pensão por morte a **GILSON CARLOS DA SILVA** e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte ao dependente da ex servidora MÁRIA DE FÁTIMA DE SOUZA.

1- **GILSON CARLOS DA SILVA,** companheiro, RG nº 26.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF nº 260.XXX.XXX-85;

A pensão foi concedida judicialmente. Integra o presente ato a Carta de Concessão 408/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola Diretor Presidente Rafael Siqueira do Nascimento Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 655, de 05 de Novembro de 2025

(Concede Abono de Permanência à servidora **HELENA DONIZETE DEROIDE** e dá outras providências) ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Abono de Permanência à servidora HELENA DONIZETE DEROIDE, RG: 17.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 263.XXX.XXX-01, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, nos termos dos arts. 13, e 28 da LC 199/2011;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2025.

Votuporanga-SP, 05 de Novembro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola Diretor Presidente Rafael Siqueira do Nascimento Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO COTIMARG № 5, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Constitui a Comissão Permanente de Patrimônio - CPP do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" -Cotimarg e dá outras providências).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" (COTIMARG), no uso das atribuições, em conformidade com as disposições Estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao levamento, avaliação e inventário patrimonial para efeitos de comprovação de existência física de bens móveis, imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio - CPP, no âmbito do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - Cotimarg, com a finalidade de realizar inventários de identificação, avaliação, verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes, bem como para promover o inventário anual de encerramento do exercício financeiro, visando coordenar os procedimentos para sua realização.

- Art. 2º Ficam designados os agentes públicos para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior:
- **a)** Presidente: Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes - CPF: 223.XXX.XXX-97, Representante do Município de Cardoso;
- **b)** Secretário: Ney Pereira de Jesus CPF: 271.XXX.XXX-28, Representante do Município de Ouroeste;
- **c)** Membro: Cintia Cilene Nagami CPF: 297.XXX.XXX-06, Representante do Município de Valentim Gentil.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais da presidência, responderá por ela o Secretário Ney Pereira de lesus.

- Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Patrimônio CPP:
- I realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais tangíveis, intangíveis e semoventes com a exposição de detalhes que identifiquem cada bem de forma individualizada:
- II realizar análise depreciativa dos bens móveis, para atualização do valor financeiro do patrimônio, utilizando-se de pesquisas de mercado por meio eletrônico, presencial ou outros meios disponíveis;
- III avaliar o estado de conservação dos bens e sua localização física;
- IV realizar inventário geral anual discriminando todos os bens de propriedade, guarda e uso do Cotimarg e proceder à baixa aos bens dados como inservíveis; e
- V repassar as informações através de relatórios para a contabilidade para que sejam realizados os devidos registros e atualizações.
- Art. 4º Os trabalhos deverão ser realizados dentro do exercício fiscal, devendo o inventário físico ser entregue até o dia 31 de dezembro do corrente ano.
- Art. 5º Os membros desta Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo os trabalhos considerados relevantes serviços prestados ao Consórcio.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Cotimarg nº 5, de 01 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba CPF nº 589.XXX.XXX-53

Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - Cotimarg

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 2457/2025

Designa os servidores SANDRA MARA BARRUECO e VAGNER DONIZETE FIDELES para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **SANDRA MARA BARRUECO**, Chefe do Departamento de Administrativo, portador do RG nº 16.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 031.xxx.xxx-06, como GESTOR e, **VAGNER DONIZETE FIDELES**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº 64.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 020.xxx.xxx-50, como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 48 e 49, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2025 - Processo Administrativo nº 84/2025, para REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual aquisição de equipamentos de ares-condicionados, e serviços de instalação e remoção de ares-condicionados para os diversos setores da Autarquia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 05 de novembro de 2025. Luciano Nucci Passoni Superintendente